

PROJETO DE LEI 01-00121/2012 dos Vereadores Claudio Fonseca (PPS) e José Police Neto (PSD)

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo II para EMEF Professor Amarildo Baradel.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo II situada a Rua Algard S/N, Capão Redondo, CEP 05885-680 São Paulo/Capital, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Amarildo Baradel.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”

Requerimento RDS 13-0126/2013 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 04/04/2012, PÁG 127

PROJETO DE LEI 01-00121/2012 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo II para EMEF Professor Amarildo Baradel.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo II situada a Rua Algard S/N, Capão Redondo, CEP 05885-680 São Paulo/Capital, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Amarildo Baradel.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”